



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 146/2015

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA REJANE NICOLETTI REIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede à servidora efetiva, Senhora **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, retorno da Licença para Tratamento de Saúde.

**Parágrafo único** - De acordo com o resultado pericial realizado pelo PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, a servidora retornará às atribuições do cargo a partir do dia 18/11/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nessa data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
17 / 11 / 15

Luis Fábio Marchioro  
Coordenador  
Geral